

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 108

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO

I - Necessidade:

Contratar/credenciar empresa para manutenção corretiva de aparelhos médico, odontológicos e fisioterapeuta.

I.I – Da justificativa e objetivo

Para que as Divisões Odontológicas disponham das condições mais adequadas possíveis para o atendimento odontológico de seus pacientes, e considerando também o número expressivo de atendimentos que costumam ser realizados em seus dois turnos de funcionamento, os equipamentos utilizados necessitam de manutenção corretiva.

Os aparelhos de fisioterapia necessitam de manutenção pois, esses aparelhos descalibrados podem causar acidentes além de gerar dores inadequadas que podem ser ineficientes, abaixo do poder terapêutico, ou excessivas, podendo causar lesões e outros riscos para os pacientes. Com isso é fundamental que esses aparelhos de fisioterapia tenham manutenção corretiva sempre que apresentarem defeitos.

O contrato com uma empresa que forneça assistência técnica especializada aos equipamentos, e que resolva as pendências no menor lapso possível prejudicando minimamente os atendimentos, é de fundamental importância para o bom andamento dos serviços.

II – Previsão no PAC

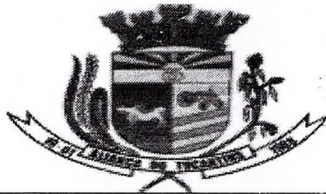
A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações. A contratação alinha-se com o planejamento de ações voltadas para a saúde e bem estar do cidadão.

III – Descrição dos requisitos da contratação

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

II - DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO



Não se aplica.

III - DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica

IV - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica

V - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto deve ser efetuado imediatamente após o recebimento a Ordem de Serviço. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

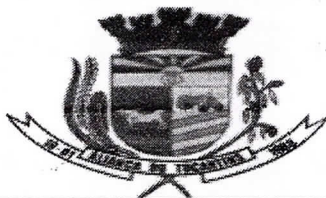
O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, independente de transcrição, para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e com a proposta da empresa contratada.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato



F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 124

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES
01	02	Manutenção de compressor odontológico
02	02	Manutenção de caneta de baixa rotação
03	02	Manutenção de caneta de alta rotação
04	04	Manutenção de cadeira odontológica
05	02	Manutenção de aparelho de raio x odontológico
06	02	Manutenção de aparelho de ultrassom odontológico
07	02	Manutenção de seringa tríplice
08	02	Manutenção de autoclave odontológica stermax 40L
09	02	Manutenção de monitor de batimento cardíaco fetal
10	02	Manutenção de aparelho de aferir glicemia
11	05	Manutenção de aparelho de aferir pressão arterial
12	02	Manutenção de oxímetro digital de pulso para dedo
13	01	Manutenção de aparelho de eletrocardiograma
14	01	Manutenção de desfibrilador externo automático (DEA)
15	01	Manutenção de aparelho de corrente russa neurodyn 02
16	01	Manutenção de aparelho de ultrassom sonoplulse 03
17	01	Manutenção de aparelho oftalmoscópio
18	01	Manutenção corretiva de lavadora ultrassônica 9L beta plus



V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

As soluções existentes no mercado, poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 – designar servidor para realização de manutenção;

Solução 2 – contratação de empresa especializada em manutenção;

V.I – Da análise das soluções

Solução 1 – tendo em vista que dentre seu rol de servidores a secretaria municipal de saúde não possui servidor especializado para a realização das manutenções, diante disso a solução se torna inviável.

Solução 2 – considerando que a secretaria municipal de saúde não possui servidor com capacidade técnica para realização de manutenções dos aparelhos detalhados, se torna viável a contratação de empresa especializada para realização dos serviços.

Ante o exposto, torna-se a solução 2 mais viável nesta contratação.

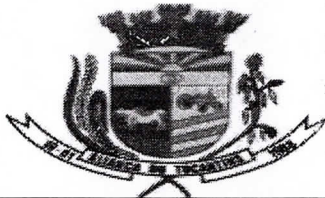
VI – Estimativa de valor

Com o intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar os valores a serem gastos com a presente contratação, foi realizada pesquisa de mercado acerca dos objetos pretendidos. Para a formação do preço de referência foram utilizados valores constantes nos orçamentos enviados por 3 (três) empresas do ramo. Para verificação dos preços praticados no mercado foi realizado pesquisa no Portal SICAP LCO, bem como em sites seguros. Anexo documentos comprobatórios.

Formaliza-se a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram valores que são referenciais de mercado.

VII – Descrição da solução da necessidade:

Proporcionar o funcionamento dos equipamentos quando necessário via manutenção corretiva, a serem executadas por técnicos especializados, com o fim de garantir o atendimento dos pacientes. Durante as manutenções, deverão ser feitas, entre outros, as revisões gerais, limpezas, ajustes, lubrificações, reparos, alinhamentos, regulagens, acertos, testes, orientações e, também, conforme orientações do fabricante. Tal solução é a que garante o funcionamento correto e contínuo do atendimento, tornando-se assim a alternativa mais econômica.



F.M.S. Aliança - TO

Fls. n° 148

VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

O parcelamento será de acordo com a necessidade, quando os equipamentos apresentarem defeitos.

IX – Resultados pretendidos

Evitar a paralisação dos serviços odontológico, médico e fisioterapeuta.

X – Providências a serem adotadas

Após finalizado este Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

XII – Impactos ambientais

A prestação de serviço não possui possíveis impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente.

XIII – Posicionamento conclusivo

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

IX – Responsáveis

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 16 / 09 / 2022

Leandra B. P. Pires

Diretor de Saúde

Leandra B. Pimentel Pires
Diretora de Gestão em Saúde
Decreto nº 055/2021

Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, 16 / 09 / 2022

João Antônio Kuntze

Ordenador de Despesas